



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3461, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece expediente especial na Câmara Municipal de Paracatu em dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **CONSIDERANDO** os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer expediente especial no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, em função da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, na seguinte forma:

I – 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira) – expediente de 9h às 14h;

Parágrafo Único: A Reunião Ordinária do dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira) será realizada às 13h (treze) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de dezembro de 2022,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

ASSINADO DIGITALMENTE
MANOEL ALVES MOREIRA
A autenticidade pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

**Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br**

Paracatu (MG)

02/12/2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**

Publicado em 02/12/2022
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006.

Servidor Responsável